

PROTOCOLO	3.516-5/2014
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO
ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES
RESPONSÁVEL	SOLANGE SOUSA KREIDLORO – Prefeita Municipal
ADVOGADO	NÃO CONSTA
RELATORA	CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

DECISÃO

Tendo em vista a manutenção de irregularidades, descritas no Relatório Técnico de Defesa da 6ª SECEX, **NOTIFIQUE-SE a Sra. SOLANGE SOUSA KREIDLORO**, Prefeita Municipal de Nova Bandeirantes, mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal de Contas, para que apresente **ALEGAÇÕES FINAIS**, caso entenda necessário, no prazo improrrogável de **05 dias**, vedada a juntada de documentos, em atendimento com o art. 141, § 2º, da Resolução 14/2007 RITCE deste Tribunal.

Outrossim, informo que, de acordo com o artigo 263 e § 3º do art. 264, da Resolução 14/2007 RITCE, os prazos serão contínuos, não se interrompendo nos finais de semana e feriados e, ainda, que considera-se como data de publicação o 1º dia útil seguinte da divulgação da informação do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 141, § 2º, da Resolução 14/2007 deste Tribunal de Contas, **NOTIFICO** Vossa Excelência para apresentar alegações finais, caso entenda necessário, sobre o teor do Relatório Técnico de Defesa elaborado pela 6ª SECEX, no prazo improrrogável de **05 dias**, a contar da data da publicação deste edital, sendo vedada a juntada de documentos.

A interessada, ao seu procurador e/ou a terceiro autorizado por escrito, o relatório está disponível na Coordenadoria de Expediente deste Tribunal para que, desejando, possa obter cópias mediante pagamento ou gravação do conteúdo em meio magnético por ele fornecido.

PUBLIQUE-SE.

Após, encaminhem-se à GCP Diligenciados para o recebimento da manifestação final ou a certificação do decurso do prazo.

Cuiabá, 23 de julho de 2015.

(Assinatura digital)

Carmen Hornick

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen
(Portaria 001/2015, DOC 546, de 15/01/2015)

